



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 65/GP/TRT 19ª, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no PROAD nº 666, de 18.02.2021,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 19.02.2021, o gozo da 1ª etapa de férias/2021, do servidor **José Ramiro Maurício da Silva**, Técnico Judiciário, lotado na Coordenadoria de Precatórios, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 08 (oito) dias, para gozo no período de 02 a 09.08.2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

✓ ORIGINAL ASSINADO
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 02, de 19/02/2021